



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital nº 15/2020/PRPIPG/Reitoria
Retificação do Edital nº 12/2020/PRPIPG/Reitoria
Processo Seletivo Simplificado para submissão de projetos IFMaker à SETEC/MEC.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio deste instrumento, **RETIFICAR** o Edital nº 11/2020, e em conformidade com as Resoluções AR nº 03/2018 e CS nº 134/2015 do IFPB.

Onde se lê:

Cronograma

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital e abertura das inscrições	22/05/2020
Prazo final para submissão dos projetos	07/06/2020
Divulgação do resultado preliminar	15/06/2020
Prazo para recursos administrativos contra o resultado preliminar	17/06/2020
Resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar e divulgação do resultado final	22/06/2020
Envio da proposta do IFPB à Chamada Pública SETEC/MEC com os três projetos selecionados por este Processo Seletivo	29/06/2020

Descentralização dos recursos financeiros nos termos do Decreto nº 6.170/2007 ¹	24/08/2020 ¹
Previsão do início do funcionamento do Laboratório de Prototipagem (Lab IFMaker) ¹	Até 18/12/2020 ¹

Leia-se:

Cronograma

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital e abertura das inscrições	22/05/2020
Prazo final para submissão dos projetos	09/06/2020
Divulgação do resultado preliminar	17/06/2020
Prazo para recursos administrativos contra o resultado preliminar	19/06/2020
Resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar e divulgação do resultado final	23/06/2020
Envio da proposta do IFPB à Chamada Pública SETEC/MEC com os três projetos selecionados por este Processo Seletivo	29/06/2020
Descentralização dos recursos financeiros nos termos do Decreto nº 6.170/2007 ²	24/08/2020 ¹
Previsão do início do funcionamento do Laboratório de Prototipagem (Lab IFMaker) ¹	Até 18/12/2020 ¹

¹ Estas etapas e datas são vinculadas ao cronograma da Chamada Pública do Edital nº 35/2020 da SETEC/MEC (item 3), podendo ser alterado sem aviso prévio, devendo a SETEC/MEC encaminhar a retificação às instituições da Rede Federal.

² Estas etapas e datas são vinculadas ao cronograma da Chamada Pública do Edital nº 35/2020 da SETEC/MEC (item 3), podendo ser alterado sem aviso prévio, devendo a SETEC/MEC encaminhar a retificação às instituições da Rede Federal.

Onde se lê:

INDICADOR: **Exigências - peso 1**

ATRIBUTOS	PONTUAÇÃO
A unidade não possui incubadora de empresas ou empresa júnior	1
A unidade possui incubadora de empresas legalmente constituída.	2
A unidade possui incubadora de empresas e empresa júnior legalmente constituídas.	3
A unidade possui incubadora de empresas e empresa júnior legalmente constituídas e uma delas está alinhada com a cultura <i>learning by doing</i> .	4
A unidade possui incubadora de empresas e empresa júnior legalmente constituídas e elas estão alinhadas com a cultura <i>learning by doing</i> .	5

Leia-se:

INDICADOR: **Exigências - peso 1**

ATRIBUTOS	PONTUAÇÃO
A unidade não possui incubadora de empresas ou empresa júnior	1
A unidade possui incubadora de empresas legalmente constituída.	2
A unidade possui incubadora de empresas ou empresa júnior legalmente constituídas.	3
A unidade possui incubadora de empresas e empresa júnior legalmente constituídas e uma delas está alinhada com a cultura <i>learning by doing</i> .	4
A unidade possui incubadora de empresas e empresa júnior legalmente constituídas e elas estão alinhadas com a cultura <i>learning by doing</i> .	5

Onde se lê:

1.1. São elegíveis as unidades, devendo atender aos seguintes requisitos:

1.1.1. Possuir a infraestrutura física própria necessária para a implementação do Lab IFMaker solicitado em cada projeto: sala com instalações elétricas e lógicas compatíveis e contrato de conexão de rede Internet vigente.

Leia-se:

1.1. São elegíveis as unidades, devendo atender aos seguintes requisitos:

1.1.1. Possuir a infraestrutura física própria necessária para a implementação do Lab IFMaker solicitado em cada projeto: sala com instalações elétricas e lógicas compatíveis e contrato de conexão de rede Internet vigente. ³

³ Nota: Se o provedor da rede Internet do campus for por meio da RNP, isto deverá ser informado na proposta, dispensando a necessidade de comprovação por meio de contrato. A RNP encaminhará diretamente a ele a relação dos campi dos Institutos Federais, dos CEFETs e do Pedro II que possuem enlaces contratados por solicitação do MEC a fim de cumprir a exigência de comprovação citada neste item.

João Pessoa, 05 de junho de 2020

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB